

PROJETO DE LEI N.º 135/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2015 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 286.217,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, e Duzentos e Dezessete Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.1032	Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01104	R\$ 3.300,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$ 4.100,00
126-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01107	R\$ 5.600,00
12.365.0003.1117	Construção e Ampliação de Escolas da Educação Infantil		
173-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01103	R\$ 7.760,00
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da		

	Infraestrutura Urbana		
25.752.0006.1053	Ampiar/Rebaixar Rede de Energia Elétrica		
264-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01507	R\$ 201.000,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.2075	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
353-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 18.560,00
359-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	01303	R\$ 14.397,00
10.301.0019.2076	Programa Mais Médicos		
370-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01000	R\$ 3.500,00
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0016.2129	Participação do Município no Cisamusep		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01303	R\$ 25.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2088	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica		
517-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	R\$ 3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 286.217,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, como segue:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
----------------	------------------	--------------	------------------

04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
135-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01104	R\$ 3.300,00
12.361.0003.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação		
155-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01107	R\$ 5.600,00
12.361.0003.2133	Manutenção do Ensino Integral		
169-3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviços de Distribuição Gratuita	01000	R\$ 4.100,00
12.365.0003.2035	Manutenção da Educação Infantil		
189-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01103	R\$7.760,00
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
25.752.0006.2052	Manutenção da Iluminação Pública		
265-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01507	R\$ 201.000,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.001	Assistência em Saúde		
10.301.0011.2071	Manutenção das Atividades da Odontologia		
331-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01303	R\$ 1.800,00
07.002	Saúde Mental		
10.303.0012.2073	Manutenção das		

	Atividades do Caps		
337-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 1.660,00
340-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01303	R\$ 400,00
341-3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	01303	R\$ 8.000,00
345-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01303	R\$ 1.300,00
346-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01303	R\$ 2.000,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.2075	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		
366-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	R\$ 5.000,00
10.301.0019.2120	Projeto de Valorização a Assistência Básica de Saúde - PROVAB		
372-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01000	R\$ 7.500,00
10.301.0019.2128	Participação no Consórcio Paraná Medicamentos		
374-3.3.72.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01303	R\$ 9.000,00
07.004	Vigilância em Saúde		
10.304.0014.2077	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		
389-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 900,00
392-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	01303	R\$ 500,00
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade		

	Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0015.2078	Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências		
408-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 500,00
423-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	01303	R\$ 4.397,00
10.302.0016.2079	Manutenção das Atividades de Serviços do SADT Apoio Diagnóstico		
430-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 1.500,00
432-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas C/ Locomoção	01303	R\$ 2.000,00
10.302.0016.2130	Participação do Município no Pró - Amusep		
445-3.3.70.41.00.00	Contribuições	01303	R\$ 10.000,00
07.006	Gestão em Saúde		
10.122.0018.2080	Manutenção das Atividades de Gestão em Saúde		
450-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 4.000,00
10.301.0017.2081	Manutenção das Atividades do Controle Social		
460-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01000	R\$ 500,00
463-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	R\$ 500,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		

504-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 3.000,00
Total			R\$ 286.217,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 20 de outubro
de 2015

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 135/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações para o projeto de acessibilidade na Escola Dr. Ary da Cunha no valor de R\$ R\$ 3.300,00, com recursos da fonte 104 (Demais impostos vinculados à educação básica), R\$ 4.100,00 com recursos da fonte 1000 (Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente), e fonte R\$ 5.600,00 com recursos da fonte 107 (Salário Educação - Exercício Corrente);

- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações para o projeto de acessibilidade das Escolas da Educação Infantil e Cemeis, no valor R\$ 7.760,00;

- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações na Secretaria de Obras, no valor de R\$ 201.000,00 para instalação de 1.200 metros de iluminação onde será instalado a ciclovia na Rua Rene Taccola com recursos da fonte 507(COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART.149-A,CF);

- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ R\$ 18.560,00 de diárias para Atenção Básica com recursos da fonte 1000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente), R\$ 14.397,00 com recursos da fonte 303(Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente) para distribuição de medicamentos para a secretaria de saúde, R\$ 3.500,00 com recursos da fonte 1000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente) para auxílio moradia para o programa mais médicos, R\$ 25.000,00 303(Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente) para consultas no Cisamusep.

- O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações na Secretária Municipal de Assistência Social no valor R\$ 3.000,00 para prestação de serviços com recursos da fonte 1000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente).

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 19 de outubro de 2015

Josias Gonçalves
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão